



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

PROCESSO Nº 066/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA**, situada na cidade de Itaoca na Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Itaoca - CEP 18360-000 - São Paulo - Internet: www.itaoca.sp.gov.br - e-mail: dispensa.lic.itaoca@gmail.com - comunica os interessados que encontra-se aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação Nº 030/2024.

Data para apresentação de propostas: **Início às 23h59min do dia 06 de novembro de 2024 até as 23h59min do dia 11 de novembro de 2024.**

Meio de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail: dispensa.lic.itaoca@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de licitações.

EMBASAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes têm como base na Lei Federal nº 14.133/2021, 10.520/2.002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e complementações posteriores.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente dispensa de licitação tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - NATAL 2024, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, conforme as características técnicas descritas e quantidades estimadas e indicadas no **ANEXO IV** e **ANEXO V** deste procedimento

2. JUSTIFICATIVA

2.2 A necessidade de contratação de empresa para realização de decoração natalina em alguns pontos da cidade conforme citado justifica-se conforme considerações a seguir.

O município de Itaoca, São Paulo, tem um Departamento Municipal de Cultura que se dedica a:

Incentivar, apoiar e fomentar as manifestações culturais

Estimular a participação da população em eventos culturais

Assessorar a implantação e gerenciar os equipamentos e espaços necessários

Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivos de pessoas trafegando no município, seja pelas práticas esportivas, seja pelo lazer ou pela contemplação da natureza, a Prefeitura Municipal juntamente com departamento de cultura optou por enriquecer ainda mais o contexto visual daqueles que já transitam no local diariamente ou nos finais de semana e ainda atrair novos olhares, através da ornamentação natalina, que receberão uma decoração luminosa, com enfeites natalinos, demonstrando a beleza e singularidade características deste período de festividades.

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 – Fone/Fax: (15) 3557-1118 / 1145 – CEP 18.360-000- ITAOCA – Estado de São Paulo – e-mail: pmitaoca@gmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

Dada a importância de trazer a lume, o verdadeiro espírito da data e conduzir as pessoas a vivenciar situações de reflexão sobre os sentimentos de fé, esperança e fortalecimento dos vínculos afetivos, isto é, virtudes que são despertadas mediante os símbolos do Natal. Nesta feita, aproximar a população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere, tem o condão de levar todos a congregar no mesmo espírito de união, por essa razão, foram eleitas para receber a decoração luminosa a Paróquia, a Praça Central, o Prédio da Assistência Social e o Portal fazendo com que a mensagem seja difundida ao maior número de pessoas.

O projeto da decoração, desenvolvido pelo departamento de Cultura anuncia a chegada das festividades através da composição de arranjos com estrutura metálica e mangueiras de LED fixadas às linhas arquitetônicas das edificações.

A opção pela locação da decoração com LED oferece diversas vantagens, como a economia de energia, flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade de montagem por não utilizar a mão-de-obra do Poder Executivo, não aquisição de bens permanentes de pouca utilização, não necessitando, portanto, demandar espaço para estocagem de material; Além disso, contribui para as questões de sustentabilidade, pois não produz resíduos ao final da sua utilização, uma vez que emprega materiais reutilizáveis

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

3.1 Considerando que o menor valor orçado não foi atingido para media revela-se inferior ao limite legal, possibilitando esta a dispensa de licitação, permitindo que a contratação se faça de forma direta, mediante dispensa de licitação, na forma estabelecida pelo art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

4. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - NATAL 2024, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 A empresa contratada ficará responsável pela instalação das estruturas, acessórios necessários para tal finalidade, compreendendo também o transporte, montagem e desmontagem, material e pessoal necessário na execução do serviço.

5.2 A empresa deverá montar a decoração natalina e as luzes, ligando no dia 29 de Novembro de 2024 e desligado no dia 06 de Janeiro de 2025.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 O serviço deve ser atestado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, responsável pela fiscalização por parte da contratante.

7. DA PESQUISA DE PREÇOS E DOTAÇÃO

7.1 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços, não sendo aceitas propostas cujo valor seja maior do que o valor médio referencial colhido na pesquisa de preços conforme planilha abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	REVISÃO DE CERCA DE 100M DEMANGUEIRA LUMINOSA JÁ INSTALADA NO LOCAL: EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PARÓQUIA)	1 SERV
2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO TOCANDO TROMBETA (1,65M X 2,00M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	2 UNID
3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO TOCANDO TROMBETA (1,65M X 2,00M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS (9,00M): ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 20MM X 20MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A	1 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

	<p>EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA CONTORNADA MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; EFEITOS CINTILANTES E DE MOVIMENTO ATRAVES DE MINI STROBOS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. (PRAÇA CENTRAL)</p>	
5	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NO CAULE DE ARVORE NATURAL M: COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA: 6 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NAS CORES BRANCO FRIO OU BRANCO QUENTE, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDOLED, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. (PRAÇA CENTRAL)</p>	3 UNID
6	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ESTRELA 8 PONTAS (0,90M X 0,90M): DUPLA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)</p>	15 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

7	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DESAGRADA FAMÍLIA COM ESTABULO LUMINOSO (2,45M X 3,10M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE SAGRADA FAMÍLIA COM MANJEDOURA E COMETA, MEDINDO 2,45M DE ALTURA X 3,10M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)</p>	1 UNID
8	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO AMOR (1,80M X 1,45M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ANJO ORANDO COM CORAÇÃO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PREDIO ASSISTENCIA SOCIAL)</p>	1/UNID
9	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DELETREIRO BOAS FESTAS (0,50M X 1,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.</p>	1 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE 45 UNIDADES DE TUBO CILÍNDRICO (SNOW FALL): EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 LED'S COR BRANCO FRIO, COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM ² , TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 2W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE LETREIRO: COM CERCA DE 30 A 40 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; 2 UNIDADES DE REFLETOR DE LED - REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 50 WATS, NA COR BRANCO FRIO. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
12	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE NOEL ANIMADO (1,95M X 1,60M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE NOEL ANIMADO, ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO QUENTE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
13	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NO CAULE DE ARVORE NATURAL M: COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA: 6 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NA COR: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, AZUL OU VERMELHO, FIAÇÃO	4 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

	2,2 MM, COR ACOMPANHANDO LED, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. (PRAÇA CENTRAL)	
14	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL: COM CERCA DE 300 METROS DECORÇÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA: 6 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NA COR BRANCO FRIO, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDO O LED, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES; NO BEIRAL CERCA DE 50 METROS DECASCATAS 400 LEDS BLINDADOS, FIO BRANCO, FIXA, IP- 44, TOMADA MACHO E FEMEA, ESTENSÃO DE 10 MTS., CAÍDAS ASSIMÉTRICAS DE 30CM A 50CM . PARA USO INTERNO E EXTERNO; 1 UNIDADE DE LETREIRO BOAS FESTAS COM ESTRELITAS (1,20M X 4,80M): ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADAS MODELO LETREIRO BOAS FESTAS COM ASTERISCOS DE METALON BARRA CHATA E METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON;CONTORNO DO LETREIRO COM CERCA DE 20 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PORTAL TURISTICO).</p>	1 UNID

7.2 As despesas decorrentes deste Processo correrão por conta da dotação orçamentária codificada para o exercício, com recursos próprios em contrapartida e repasses:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Classificação Econômica:	Especificação:
95 – 3.3.90.39.00.00.00.0101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 – Fone/Fax: (15) 3557-1118 / 1145 – CEP 18.360-000- ITAOCA – Estado de São Paulo – e-mail: pmitaoca@gmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito contra apresentação de Nota fiscal na forma eletrônica, devidamente atestada por servidor da Administração designado para tal fim no prazo estabelecido no anexo II e anexo V, a contar da apresentação.

8.2 Caso venha a ocorrer exigência de providências a serem cumpridas pela adjudicatária, as fluências do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, a critério da Administração.

8.3 O pagamento referente ao serviço serão em duas etapas sendo 50 % do valor no dia em que o serviço de montagem for finalizado e os outros 50 % serão pagos dez dias antes da desmontagem.

8.4 O Departamento de Finanças da Prefeitura, no ato do pagamento, poderá fazer a devida retenção do ISS na Nota Fiscal.

8.5 Os preços contratuais constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela adequada e perfeita prestação de serviços, incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, inclusive tributos, taxas, encargos trabalhistas, transporte, entre outros

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Rejeitar, no todo ou em parte, serviços que estiverem em desacordo com as obrigações assumidas pelo contratado;

10.2 Efetuar o pagamento no prazo definido, com atesto da nota fiscal, que deverá ser feito pelo servidor designado no contrato;

10.3 Aplicar as penalidades, quando cabível.

10.4 Avaliar o desenvolvimento da equipe atendida pela CONTRATADA.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 O transporte e despesas relativas à entrega/instalação correrão por conta da contratada, eximindo o município de quaisquer responsabilidades.

11.2 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros por ação ou omissão do seu pessoal, durante a entrega;

11.3 Assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 – Fone/Fax: (15) 3557-1118 / 1145 – CEP 18.360-000- ITAOCA – Estado de São Paulo – e-mail: pmitaoca@gmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do Município;

11.4 Manter a ética e o sigilo nos dados e informações que tenham acesso, quando da prestação dos serviços;

11.5 Responsabilizar-se por toda e qualquer má execução na entrega dos produtos;

11.6 Entregar o objeto nas quantidades solicitadas, dentro do prazo e no local estabelecido, conforme solicitação emitida pelo Setor.

11.7 Refazer o serviço, sem ônus adicional e no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da comunicação formal desta Administração, do serviço recusado.

11.8 A CONTRATADA se obriga a não efetuar, em qualquer hipótese, fornecimento de modo a contrariar a forma aqui estabelecida, pelo que, desde já, exime a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela eventual ocorrência de atendimento sem requisições ou solicitada em seu nome por elementos não credenciados.

11.9 A CONTRATADA obriga-se em manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumida para com a execução deste contrato, inclusive com as condições de habilitação e qualificação dela exigidas pela Administração Pública para essa contratação, durante toda a vigência do presente contrato.

11.10 Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem irregularidades, vícios, adulterações ou incorreções;

11.11 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Itaoca/SP;

11.12 Repor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados ou prepostos;

11.13 Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

11.14 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por si, seus sucessores, representantes e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

12. DAS SANÇÕES

12.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.5 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.1.9 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

12.1.10 O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso;

12.1.11 As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

13. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

13.3 Certificados de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

13.4 Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

13.5 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

13.6 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual, ou;

13.7 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

13.8 Cópia dos documentos do responsável pela assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.1 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a qualquer tempo, produtos compatíveis em características com o objeto licitado.

15. INTEGRAM O PRESENTE PROCESSO:

Anexo I – Modelo de proposta

Anexo II – Minuta do contrato

Anexo III – Termo de Ciência e notificação

Anexo IV – Termo de Referência

Anexo V – Estudo Técnico Preliminar

Itaoca/SP, 06 de Novembro de 2024

ANTONIO CARLOS TRANNIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Fax:

Contato:

E-mail:

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - NATAL 2024, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
XX	XXXX	XXXXXXXXX	R\$ XXXXXXXXXXXXX

Prazo de entrega: _____

Cidade/Estado, _____ de xxx de 2024.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ___/2024, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA E EMPRESA _____.

No dia ___ de _____ de 2024, a Prefeitura do Município de Itaoca/SP, inscrita no CNPJ nº 67.360.362/0001-64, sediada à Rua Paulo Jacinto Pereira, nº 145, Centro, Itaoca/SP, CEP: 18.360-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo Sr Prefeito **ANTONIO CARLOS TRANNIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº _____ SSP/SP e do CPF nº _____, residente e domiciliado à Rua domiciliado na Estrada Guarda Mão, nesta cidade, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ-MF sob o nº _____, com endereço Rua _____ - _____, _____ - SP, CEP: _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____ firmam o presente termo de contrato, concernente ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2024 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, doravante denominadas Lei, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLAUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 Constitui objeto deste instrumento, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - NATAL 2024, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	REVISÃO DE CERCA DE 100M DEMANGUEIRA LUMINOSA JÁ INSTALADA NO LOCAL: EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PARÓQUIA)	1 SERV
2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO TOCANDO TROMBETA (1,65M X 2,00M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO	2 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

	TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	
3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO TOCANDO TROMBETA (1,65M X 2,00M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS (9,00M): ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 20MM X 20MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA CONTORNADA MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2	1 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

	FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; EFEITOS CINTILANTES E DE MOVIMENTO ATRAVES DE MINI STROBOS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. (PRAÇA CENTRAL)	
5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NO CAULE DE ARVORE NATURAL M: COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA: 6 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NAS CORES BRANCO FRIO OU BRANCO QUENTE, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDO LED, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. (PRAÇA CENTRAL)	3 UNID
6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ESTRELA 8 PONTAS (0,90M X 0,90M): DUPLA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	15 UNID
7	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DESAGRADA FAMÍLIA COM ESTABULO LUMINOSO (2,45M X 3,10M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE SAGRADA FAMÍLIA COM MANJEDOURA E COMETA, MEDINDO 2,45M DE ALTURA X 3,10M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM	1 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

	ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	
8	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO AMOR (1,80M X 1,45M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ANJO ORANDO COM CORAÇÃO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PREDIO ASSISTENCIA SOCIAL)	1/UNID
9	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE LETREIRO BOAS FESTAS (0,50M X 1,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	1 UNID
10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE 45 UNIDADES DE TUBO CILÍNDRICO (SNOW FALL): EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 LED'S COR BRANCO FRIO, COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM ² , TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 2W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO PARA USO EXTERNO. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE LETREIRO: COM CERCA DE 30 A 40 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO.	1 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

	<p>LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; 2 UNIDADES DE REFLETOR DE LED -REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 50 WATS, NA COR BRANCO FRIO. (PRAÇA CENTRAL)</p>	
12	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE NOEL ANIMADO (1,95M X 1,60M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE NOEL ANIMADO, ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E PAREDE DE 1,20MM DE ESPESSURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO QUENTE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)</p>	1 UNID
13	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NO CAULE DE ARVORE NATURAL M: COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA: 6 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NA COR: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, AZUL OU VERMELHO, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDO LED, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. (PRAÇA CENTRAL)</p>	4 UNID
14	<p>LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL: COM CERCA DE 300 METROS DE CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA: 6 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NA COR BRANCO FRIO, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDO O LED, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES; NO BEIRAL CERCA DE 50 METROS DE CASCATAS 400 LEDS BLINDADOS, FIO BRANCO, FIXA, IP- 44, TOMADA MACHO E FEMEA, EXTENSÃO DE 10 MTS., CAÍDAS ASSIMÉTRICAS DE</p>	1 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

<p>30CM A 50CM . PARA USO INTERNO E EXTERNO; 1 UNIDADE DE LETREIRO BOAS FESTAS COM ESTRELITAS (1,20M X 4,80M): ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADAS MODELO LETREIRO BOAS FESTAS COM ASTERISCOS DE METALON BARRA CHATA E METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON;CONTORNO DO LETREIRO COM CERCA DE 20 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PORTAL TURISTICO).</p>

PARAGRAFO UNICO – O recebimento do serviço será por conta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

CLAUSULA SEGUNDA (DO VALOR)

2.1 Pela execução dos serviços referido na cláusula anterior, item 01, a CONTRATADA fará jus ao recebimento a importância global de R\$ xxxxx (xxxxxxx), conforme proposta homologada

2.2. A fiscalização será realizada pelo responsável requisitante dos serviços.

2.3. A fiscalização será efetuada periodicamente, durante a vigência contratual, a fim de que seja verificado o cumprimento das especificações dos materiais.

CLAUSULA TERCEIRA (DA DESPESA) – A despesa do contrato neste exercício correrá à conta do Código:

RESERVAS DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
Classificação Econômica:-	Especificação:-
95 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0101	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

CLAUSULA QUARTA (DA EXECUÇÃO) – O prazo de vigência será de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura do contrato, observando que será montada a decoração natalina e as luzes, onde deverão ser ligadas no dia 29 de Novembro de 2024 e desligadas no dia 06 de Janeiro de 2025 limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

CLAUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1 O pagamento referente ao serviço serão em duas etapas sendo 50 % do valor no dia em que o serviço de montagem for finalizado e os outros 50 % serão pagos dez dias antes da desmontagem, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLAUSULA SEXTA (DAS PENALIDADES) – À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas no art. 162 da Lei Federal nº 14.133/21, a saber:

- a)** advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;
- b)** multa que não excederá, em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;
- c)** declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A penalidade de multa, estabelecida na alínea “b” desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha, em face da Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo ineficiência na entrega da compra por culpa da Contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora, independentemente de notificação ou interpelação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

CLAUSULA SÉTIMA (DA RESCISÃO) – O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

CLAUSULA OITAVA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA) – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLAUSULA NONA (DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA) – São obrigações da CONTRATADA, além de outras decorrentes da licitação e da natureza do presente contrato:

9.1.1 O transporte e despesas relativas à entrega/instalação correrão por conta da contratada, eximindo o município de quaisquer responsabilidades.

9.1.2 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros por ação ou omissão do seu pessoal, durante a entrega;

9.1.3 Assumir a responsabilidade pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando na ocorrência da espécie forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do Município;

9.1.4 Manter a ética e o sigilo nos dados e informações que tenham acesso, quando da prestação dos serviços;

9.1.5 Responsabilizar-se por toda e qualquer má execução na entrega dos produtos;

9.1.6 Entregar o objeto nas quantidades solicitadas, dentro do prazo e no local estabelecido, conforme solicitação emitida pelo Setor.

9.1.7 Refazer o serviço, sem ônus adicional e no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da comunicação formal desta Administração, do serviço recusado.

9.1.8 A CONTRATADA se obriga a não efetuar, em qualquer hipótese, fornecimento de modo a contrariar a forma aqui estabelecida, pelo que, desde já, exime a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela eventual ocorrência de atendimento sem requisições ou solicitada em seu nome por elementos não credenciados.

9.1.9 A CONTRATADA obriga-se em manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumida para com a execução deste contrato, inclusive com as condições de habilitação e qualificação dela exigidas pela Administração Pública para essa contratação, durante toda a vigência do presente contrato.

9.1.10 Substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verificarem irregularidades, vícios, adulterações ou incorreções;

9.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Itaoca/SP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

9.1.12 Repor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer objeto da Administração e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados ou prepostos;

9.1.13 Assumir integral e exclusiva responsabilidade pelos danos que causar à Administração Pública, por si, seus sucessores, representantes ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

9.1.14 Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por si, seus sucessores, representantes e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade.

CLAUSULA DÉCIMA (DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE)

10.1 A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor habilitado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

10.2 Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

10.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que estiverem em desacordo com as obrigações assumidas pelo contratado;

10.4 Informar à Contratada o nome do funcionário responsável pela assinatura das autorizações de fornecimento.

10.5 Os serviços deverão ser fiscalizados por profissional Habilitado que será designado pelo departamento de Cultura para promover o acompanhamento dos serviços, com fins de conferir no que for necessário às condições previstas neste termo.

10.6 Rejeitar o serviço que não atenda aos requisitos constantes das especificações do termo de referência.

10.7 Aplicar as penalidades, quando cabível.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA PUBLICIDADE DO CONTRATO) – Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente contrato, a Contratante providenciará sua publicação resumida, para ocorrer no prazo de vinte dias, daquela data, como condição indispensável para sua eficácia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DO FORO) – O Foro eleito para dirimir controvérsias, quanto às cláusulas do contrato, será o da Comarca de Apiaí/SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

Itaoca (SP), ___ de ___ de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

PREFEITO: ANTONIO CARLOS TRANNIN

CONTRATADA: _____

CNPJ: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

RG: _____ - CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

**DE ACORDO
COM O DEPARTAMENTO JURIDICO**

_____/_____/_____

**CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
ADVOGADO
OAB/SP 108.524**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

ANEXO III – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO (CONTRATO)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA/SP

CONTRATADO:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ____/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA - NATAL 2024, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: 108.524

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: ITAOCA/SP, ____ DE ____ DE 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 – Fone/Fax: (15) 3557-1118 / 1145 – CEP 18.360-000- ITAOCA – Estado de São Paulo – e-mail: pmitaoca@gmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

Nome: ANTONIO CARLOS TRANNIN

Cargo: PREFEITO

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ANTONIO CARLOS TRANNIN

Cargo: PREFEITO

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ANTONIO CARLOS TRANNIN

Cargo: PREFEITO

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ANTONIO CARLOS TRANNIN

Cargo: PREFEITO

CPF:

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1 - Contratação de empresas para fornecimento, locação, instalação, manutenção e desinstalação de decoração e iluminação natalina - Natal 2024, incluindo materiais e mão de obra conforme as características técnicas descritas e quantidades estimadas e indicadas abaixo, e com fiel observância as disposições contidas no **Anexo V**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	REVISÃO DE CERCA DE 100M DEMANGUEIRA LUMINOSA JÁ INSTALADA NO LOCAL: EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PARÓQUIA)	1 SERV
2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO TOCANDO TROMBETA (1,65M X 2,00M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	2 UNID
3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO TOCANDO TROMBETA (1,65M X 2,00M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ÁRVORE LUMINOSA NATALINA COM DESENHOS DE ARABESCOS COM ESTRELAS (9,00M): ÁRVORE LUMINOSA SEXTAVADA, CONFECCIONADA EM 6 PAINÉIS TRIANGULARES, OS PAINÉIS SÃO PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 DE POLEGADA E METALON 20MM X 20MM, ZINCADOS, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; A ÁRVORE TEM SUA SUSTENTAÇÃO AUTOPORTANTE COM 6 PAINÉIS TRIANGULARES INTERLIGADOS FORMANDO UM HEXÁGONO, FIXADA AO SOLO POR BUCHAS E PARAFUSOS 10MM. ESTRELA TRIDIMENSIONAL NA PONTEIRA CONTORNADA MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; EFEITOS CINTILANTES E DE MOVIMENTO ATRAVES DE	1 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

	MINI STROBOS. TODO SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. (PRAÇA CENTRAL)	
5	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NO CAULE DE ARVORE NATURAL M: COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA: 6 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NAS CORES BRANCO FRIO OU BRANCO QUENTE, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDO LED, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. (PRAÇA CENTRAL)	3 UNID
6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ESTRELA 8 PONTAS (0,90M X 0,90M): DUPLA FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ESTRELA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	15 UNID
7	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DESAGRADA FAMÍLIA COM ESTABULO LUMINOSO (2,45M X 3,10M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA DE SAGRADA FAMÍLIA COM MANJEDOURA E COMETA, MEDINDO 2,45M DE ALTURA X 3,10M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIE. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
8	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ANJO AMOR (1,80M X 1,45M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, EM FORMA DE ANJO ORANDO COM CORAÇÃO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NAS CORES BRANCO FRIO E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PREDIO ASSISTENCIA SOCIAL)	1/UNID
9	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DELETREIRO BOAS FESTAS (0,50M X 1,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON.	1 UNID
10	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE 45 UNIDADES DE TUBO CILÍNDRICO (SNOW FALL): EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 LED'S COR BRANCO FRIO, COM MOVIMENTO SNOW FALL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60M DE COMPRIMENTO, FIO ELÉTRICO BRANCO 2 X 0,5MM ² , TENSÃO 220V, CONSUMO MÉDIO 2W, COM ISOLAMENTO EXTRA EM RESINA CRISTAL LÍQUIDA, POSSIBILITANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANDO EXPOSTO ÀS INTEMPÉRIES. APROPRIADO	1 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

	PARA USO EXTERNO. (PRAÇA CENTRAL)	
11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE LETREIRO: COM CERCA DE 30 A 40 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON; 2 UNIDADES DE REFLETOR DELED -REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 50 WATS, NA COR BRANCO FRIO. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
12	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE NOEL ANIMADO (1,95M X 1,60M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL EM FORMA DE NOEL ANIMADO, ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, BARRA CHATA E PAREDE DE 1,20MM DE ESPESURA E DE BARRA CHATA DE 3/16 X 1/2 DE POLEGADA, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO QUENTE E VERMELHO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PRAÇA CENTRAL)	1 UNID
13	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE APLICAÇÃO NO CAULE DE ARVORE NATURAL M: COM CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA: 6 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NA COR: BRANCO FRIO, BRANCO QUENTE, VERDE, AZUL OU VERMELHO, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDO LED, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES. (PRAÇA CENTRAL)	4 UNID
14	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ORNAMENTAÇÃO DE PORTAL: COM CERCA DE 300 METROS DE CORDÃO DE LED COM 100 LEDS FIXOS, EXTENSÃO TOTAL DO CORDÃO DE 10 METROS, 220 V, IP 44, POTÊNCIA: 6 WATTS, USO EXTERNO, COM RESINA NA BASE DOS LEDS, DIÂMETRO 1,8 MM, BLINDADO, 8MM E COMPRIMENTO TOTAL DO LED 3CM, NA COR BRANCO FRIO, FIAÇÃO 2,2 MM, COR ACOMPANHANDO O LED, COM TOMADA MACHO E FEMEA PARA UNIÃO DE ATÉ 5 CORDÕES; NO BEIRAL CERCA DE 50 METROS DE CASCATAS 400 LEDS BLINDADOS, FIO BRANCO, FIXA , IP- 44, TOMADA MACHO E FEMEA, ESTENSÃO DE 10 MTS., CAÍDAS ASSIMÉTRICAS DE 30CM A 50CM . PARA USO INTERNO E EXTERNO; 1 UNIDADE DE LETREIRO BOAS FESTAS COM ESTRELITAS (1,20M X 4,80M): ESTRUTURA METÁLICA PARA FACHADAS MODELO LETREIRO BOAS FESTAS COM ASTERISCOS DE METALON BARRA CHATA E METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. ADORNADA COM MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON;CONTORNO DO LETREIRO COM CERCA DE 20 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, NA COR BRANCO FRIO, 13 MM DE DIÂMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTÊNCIA 3 W/MT. USO INTERNO/EXTERNO, MANGUEIRA DE 2 FIOS, TENSÃO: 220 VOLTS. COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. (PORTAL TURISTICO) .	1 UNID



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

ANEXO V - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto da Contratação

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa para locação, manutenção, montagem e desmontagem de decoração natalina, em alguns pontos da cidade do município de Itaoca/SP.

1.2 Justificativa da Contratação

A necessidade de contratação de empresa para realização de decoração natalina em alguns pontos da cidade conforme citado justifica-se conforme considerações a seguir.

O município de Itaoca, São Paulo, tem um Departamento Municipal de Cultura que se dedica a:

Incentivar, apoiar e fomentar as manifestações culturais

Estimular a participação da população em eventos culturais

Assessorar a implantação e gerenciar os equipamentos e espaços necessários

Deste modo, considerando a época mais festiva do ano, onde a cidade está envolvida no espírito Natalino, tendo em conta o aumento expressivos de pessoas trafegando no município, seja pela práticas esportivas, seja pelo lazer ou pela contemplação da natureza, a Prefeitura Municipal juntamente com departamento de cultura optou por enriquecer ainda mais o contexto visual daqueles que já transitam no local diariamente ou nos finais de semana e ainda atrair novos olhares, através da ornamentação natalina, que receberão uma decoração luminosa, com enfeites natalinos, demonstrando a beleza e singularidade características deste período de festividades.

Dada a importância de trazer a lume, o verdadeiro espírito da data e conduzir as pessoas a vivenciar situações de reflexão sobre os sentimentos de fé, esperança e fortalecimento dos vínculos afetivos, isto é, virtudes que são despertadas mediante os símbolos do Natal. Nesta feita, aproximar a população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere, tem o condão de levar todos a congregar no mesmo espírito de união, por essa razão, foram eleitas para receber a decoração luminosa a Paróquia, a Praça Central, o Prédio da Assistência Social e o Portal fazendo com que a mensagem seja difundida ao maior número de pessoas.

O projeto da decoração, desenvolvido pelo departamento de Cultura anuncia a chegada das festividades através da composição de arranjos com estrutura metálica e manguieras de LED fixadas às linhas arquitetônicas das edificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

A opção pela locação da decoração com LED oferece diversas vantagens, como a economia de energia, flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade de montagem por não utilizar a mão-de-obra do Poder Executivo, não aquisição de bens permanentes de pouca utilização, não necessitando, portanto, demandar espaço para estocagem de material; Além disso contribui para as questões de sustentabilidade, pois não produz resíduos ao final da sua utilização, uma vez que emprega materiais reutilizáveis

1.3 Resultados a serem alcançados

O resultado desejado é a execução da decoração natalina envolvendo apenas a equipe de montadores e supervisores da empresa Contratada, a fim de intervir da menor forma possível na rotina de trabalho dos servidores do Poder Público Municipal

1.4 O que poderá causar o não atendimento da demanda?

A não contratação de empresa para a execução da decoração natalina implicaria no aumento da demanda de compra de materiais e disponibilidade da mão-de-obra do Poder Executivo Municipal para atender a esse fim, além do espaço físico que seria necessário para armazenar a decoração quando não estivesse em uso.

1.5 A contratação possui natureza continuada?

O objeto desta contratação não possui natureza continuada, e não haverá necessidade de prorrogação contratual

2 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Salientamos que não existe previsão no plano anual de contratações no biênio 2020/2024, e que os serviços objeto deste Memorando poderão correr por conta da dotação orçamentária.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para a contratação e prestação dos serviços descritos neste ETP, bem como os padrões mínimos de qualidade e prazos definidos para atendimento das demandas, estão determinados pelas especificações indicadas no Termo de Referência.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade de material foi obtida por meio de levantamento em projeto das fachadas, mediante orçamento de empresa especializada utilizando projeto do ano anterior baseado em fotografias dos locais

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

A utilização da decoração com LED proporciona inúmeras vantagens, como economia de energia, flexibilidade nos projetos, ótimo resultado estético, praticidade na execução dos serviços por não utilizar a mão-de-obra do Poder Executivo, não aquisição de bens permanentes de pouco uso, não necessitando, portanto, dispor de espaço físico para estocagem de material

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E OUTROS DOCUMENTOS DE SUPORTE.

O valor da contratação foi obtido pelo valor mediano dos orçamentos recebidos das empresas BRE de Cor e Ponto Luz Iluminação, colhidos através de contato telefônico e e-mails, mediante apresentação de todas as informações técnicas relevantes necessárias.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA. QUANDO FOR O CASO.

Trata-se da realização de todos os serviços necessários para a concretização da decoração natalina nas edificações indicadas utilizando estrutura metálica, cordão de luzes e mangueira de LED. A empresa Contratada deverá apresentar funcionários qualificados e ferramentas/equipamentos de segurança próprios para fazer a montagem, a manutenção durante o período do contrato, caso seja necessário e a posterior desmontagem.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, bem como os insumos apresentados, são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar na perda da agilidade da execução dos serviços e a economicidade, dado a necessidade do pagamento do deslocamento para várias empresas para a complementação da execução dos serviços.

O parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, considerando a necessidade do atendimento integral da decoração para seu pleno funcionamento.

9 DEMONSTRAR OS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS.

A conclusão dos serviços dessa contratação deverá gerar uma economia de mão-de-obra e de material, pois, como não haverá a aquisição de bens permanentes, não será necessário demandar espaço físico para estocagem. Além da economia de energia ao utilizar a decoração com LED.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL

Os fiscais do contrato apresentarão os locais a serem decorados em cada edificação, assim como disponibilizarão e definirão a infraestrutura elétrica para o funcionamento das luzes da decoração.

O serviço a ser executado não exigirá treinamento por parte dos servidores, pois utilizará a própria equipe de trabalhadores da empresa Contratada.

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 – Fone/Fax: (15) 3557-1118 / 1145 – CEP 18.360-000- ITAOCA – Estado de São Paulo – e-mail: pmitaoca@gmail.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 67.360.362/0001-64



GESTÃO 12/2021 - 2024

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas, apenas a elaboração dos projetos por parte dos servidores fiscais do contrato, conforme relatado no item 10

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há impactos ambientais conseqüentes da contratação do serviço de decoração, exceto cuidados necessários no descarte de materiais que deverão ser feitos em locais apropriados, que são de responsabilidade da empresa Contratada.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, em vista que o Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Itaoca não possui iluminação e decoração natalinas, sendo, portanto, tal contratação o meio eficaz para que se obtenha o resultado pretendido pela Administração deste Egrégio.

Sandro Avelino Machado

Diretor de Departamento de Educação,

Desporto, Cultura e Turismo

De Acordo:

Antonio Carlos Trannin

Prefeito Municipal